retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, 10 de maio de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

# SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO

## Despacho n.º 179/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2, ex vi do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

- Designar em comissão de serviço, o Dr. Carlos Antero Mesquita dos Santos, Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Calheta.
- A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

#### Despacho n.º 180/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos

Sociais, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

- Designar em comissão de serviço, o Dr. António José Serrão, Assistente Graduado da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.
- 2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

## Despacho n.º 181/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

- Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.
- 2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 25 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

# Despacho n.º 182/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de